



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013
DE 17 DE MARÇO DE 2023

Concede Licença a Vereadora **Regina Lima de Carvalho**, por motivo de **LICENÇA MATERNIDADE** com remuneração e dá providências correlatas.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOITA BONITA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário da Câmara Municipal de Moita Bonita aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida licença com remuneração, de acordo com o **Artigo 74, do Regimento Interno** por se tratar de sua licença maternidade, a Vereadora **REGINA LIMA DE CARVALHO**, por um período de 120 dias, podendo ser prorrogado por mais 60 dias, se assim desejar.

Art. 2º - Fica autorizada a Mesa Diretora desta Casa Legislativa a Convocar de imediato e empossar o respectivo suplente de vereador de acordo com o Art. 78, e & 1º do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01.05.2023, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Moita Bonita, Estado de Sergipe,
em 17 de MAIO de 2023.

PAULO BARBOSA DE MENDONÇA
Presidente